

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes – Zona Cívica Administrativa – CEP: 70.150-908
Telefones: (061) 3411.4246/4330 Fax: (061) 3326.8449
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
spmulheres@spmulheres.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto 60783: "Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres" – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES - Revisão Substantiva "C".

Resultado: 8 – Implementação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Atividade: 8.2 – Contratação de consultoria especializada para construção de metodologia de coleta de dados e análise dos indicadores para elaboração do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher – RASEAM.

1 -Objeto

Estudo que subsidie o monitoramento de indicadores de gênero pelo Observatório Brasil da Igualdade de Gênero para subsidiar a publicação do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher, por meio de levantamento de bases de dados, proposta de indicadores e coleta e análise de dados.

2 - Objetivo

Contratação de consultoria de pessoa física para elaboração de estudo sobre indicadores para subsidiar a elaboração do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher.

3 - Antecedentes

O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero é uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) em parceria com outras instituições públicas e com organismos internacionais e organizações da sociedade civil. Seu conteúdo destinase aos movimentos e organizações da sociedade civil, especialmente organizações e movimentos feministas e de mulheres; gestores/as públicos/as; partidos políticos; sindicatos; representantes políticos/as; centros de produção de conhecimento e universidades; estudantes; e imprensa.

A iniciativa brasileira surge em diálogo com a iniciativa da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL – de criação de um Observatório de Gênero para América Latina e Caribe no ano de 2008 como estratégia de disseminação de informações acerca das desigualdades de gênero e dos direitos das mulheres com vistas a subsidiar o processo de formulação e implementação de políticas de gênero e de políticas públicas com perspectiva de gênero no país. Esta, por sua vez, responde à demanda dos Estados membros da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe e da sociedade civil organizada, registrada no Consenso de Quito, documento resultante da X Conferência Regional, realizada em Quito, Equador, em 2007.

Lançado no dia 8 de março de 2009, o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero se constituiu e deu início ao trabalho de monitoramento e de sistematização de informações em abril desse mesmo ano, com a missão de contribuir para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no Brasil, considerando as múltiplas formas de desigualdades e as mulheres em sua diversidade, servindo de ferramenta para fortalecer e estimular a participação social; subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; e dar visibilidade às políticas públicas e ações que o Estado brasileiro realiza nos âmbitos nacional e internacional.

Inicialmente, desenvolveu seu monitoramento em torno de cinco eixos: Indicadores, Políticas Públicas, Legislação e Legislativo; Comunicação e Mídia; e Internacional. Em 2012, o Observatório Brasil vem passando por um contexto de reestruturação de seu projeto e, por conseguinte, de sua estrutura básica. Hoje as atividades do Observatório abarcam três eixos centrais: indicadores, diálogo internacional; e produção e disseminação de conteúdos.

Aos eixos, perpassam, de forma transversal, as áreas temáticas do Observatório, quais sejam: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com promoção do desenvolvimento sustentável; Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica; Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; Comunicação e Cultura; e Uso do tempo.

O Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher – RASEAM – foi instituído por meio da Lei 12.227, de 12 de abril de 2010, prevendo a publicação de um conjunto de dados e indicadores referentes ao perfil demográfico e sócio-econômico das mulheres brasileiras.

Além de atender a uma antiga reivindicação do movimento feminista, e em consonância com o projeto de reestruturação do Observatório, a publicação do RASEAM retoma a obrigação do

Governo Federal. E se consolida como importante ação para a construção da igualdade das mulheres brasileiras, ao sistematizar os dados que permitirão traçar o perfil demográfico, econômico, político e sanitário das mulheres, demonstrando as principais desigualdades que acometem as mulheres brasileiras, bem como um retrato das violências contra a mulher no Brasil.

A expectativa é de que o RASEAM torne-se uma publicação de referência para o monitoramento da igualdade de gênero no Brasil, garantindo a sistematização e análise dos principais dados e indicadores que retratem a realidade das mulheres brasileiras em sua multidimensionalidade. Para tanto, coloca-se como necessário à definição de um conjunto de indicadores que, partindo do rol previsto na referida Lei, permita o monitoramento das áreas temáticas acompanhadas pelo Observatório, considerando ainda as múltiplas formas de desigualdade que se articulam com a desigualdade de gênero.

Nesse contexto, faz-se necessária a presente contratação de serviço técnico especializado para transferência de conhecimento referente à coleta e análise de dados e indicadores de gênero a fim de viabilizar a internalização dos resultados gerados pelos servidores desta Secretaria, e pela própria instituição.

4 - Atividades a serem desenvolvidas

- Participar de reunião com equipe técnica e direção da SPM.
- Participar de reuniões com outros órgãos e parceiros do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero para instituição do RASEAM.
- Mapear as bases de dados, criar fichas de metadados e consolidar proposta de utilização para elaboração da proposta do RASEAM.
- Elaborar proposta de um conjunto de indicadores para o Relatório Sócio-Econômico da Mulher, construindo ficha de metadados, identificando potencialidades e limites dos mesmos, e propondo níveis de desagregação dos dados.
- Apoiar a coleta e análise dos dados, com base nos indicadores selecionados, considerando as desagregações possíveis.
- Apresentar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento das atividades realizadas pela consultoria.

5 - Produtos esperados

Produto	Descrição	Valor (%)	Prazo
1	Plano de Trabalho detalhado contendo a proposta metodológica, marcos analíticos de referência e cronograma de trabalho.	10%	15 dias

2	Relatório contendo o levantamento sobre as bases de dados e a proposta de utilização para o RASEAM, fichas de metadados das bases e a consolidação da proposta de utilização para elaboração do RASEAM.	20%	36 dias
3	Relatório contendo os indicadores propostos para a elaboração do RASEAM, contendo fichas de metadados e proposta de desagregação dos dados a serem coletados.	20%	57 dias
4	Proposta de estrutura padrão para o RASEAM, para que possa ser utilizada pelo Observatório Brasil da Igualdade de Gênero em edições subseqüentes do Relatório.	10%	71 dias
5	Sistematização de análise de indicadores selecionados para o RASEAM.	40%	85 dias

<u>Observação:</u> A contagem do prazo para entrega de todos os produtos inicia-se a partir do primeiro dia após a assinatura do contrato.

6 - Período de contratação

O período de contratação é de setembro a dezembro de 2012.

7 - Coordenação

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

8 - Condições de Pagamento

O pagamento será realizado pela ONU Mulheres e será efetuado em cinco parcelas, mediante a entrega e aprovação dos produtos pela equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

O desembolso será realizado, em aproximadamente, 7 dias úteis após a aprovação do produto apresentado.

Caso haja qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço, implicando ou não em acréscimo no valor final do serviço, o/a Contratado/a deverá notificar, por escrito, previamente, a ONU Mulheres, bem como a equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero e este deverá autorizar a continuidade/conclusão do serviço.

9 - Local do Trabalho e Insumos:

Trata-se de uma consultoria presencial, que deverá ser realizada em Brasília/DF, na sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

A SPM/PR fornecerá, enquanto insumos, ambiente de trabalho, acesso à internet, acesso aos requisitos de metodologias de debate aberto e organização da informação.

10 – Habilitação Profissional

a) Requisito mínimo para habilitação:

- Ensino superior completo.
- Pós-graduação em áreas de humanas ou estatísticas.

b) Requisitos desejáveis:

- Doutorado, mestrado ou especialização, especialmente na área de estudos de gênero e/ou economia.
- Experiência acadêmica e/ou profissional em análise de indicadores, especialmente quantitativos nas áreas de gênero e/ou raça e/ou direitos humanos.
 - Conhecimento sobre o Sistema Estatístico Nacional.
 - Conhecimento na área de gênero.
 - Conhecimentos na área de direitos humanos e/ou racial.
- Conhecimento sobre a Política Nacional para as Mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e sobre o movimento feminista e de mulheres.

Observação: Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se (e somente se) forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação brasileira vigente.

11 – Procedimentos para avaliação

A habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação da dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias, quais sejam:

- 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional.
- 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária.

Serão, ainda, realizadas entrevistas, caso a Comissão Julgadora entenda como necessário.

Observação: Só será classificada para etapa subseqüente a/o candidata/o que for aprovada/o mediante análise de pontuação realizada pela Comissão Julgadora.

12 – Critérios de Avaliação

Item	Critérios de Avaliação	Peso
A	Pós-graduação, especialmente na área de estudos de gênero, economia	2
	e/ou estatísticas.	
В	Experiência acadêmica e/ou profissional em análise de indicadores,	3
	especialmente quantitativos nas áreas de gênero e/ou raça e/ou direitos	
	humanos.	
С	Conhecimento sobre o Sistema Estatístico Nacional.	1
D	Conhecimento na área de gênero.	3
Е	Conhecimentos na área de direitos humanos e/ou racial.	1
F	Conhecimento sobre a Política Nacional para as Mulheres, a Secretaria	1
	de Políticas para as Mulheres e sobre o movimento feminista e de	
	mulheres.	
G	Proposta técnico-financeira	3
Н	Entrevista	2

13 - Informações para inscrição de proposta

As/os interessadas/os devem enviar seu *Curriculum Vitae* com proposta técnico-financeira de 27 de agosto de 2012 até 13 de setembro de 2012 para o endereço eletrônico <u>observatorio@spmulheres.gov.br</u>, especificando no assunto da mensagem: **Consultoria RASEAM.**

Se no prazo de três dias, a/o interessada/o não receber via email a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, favor entrar em contato pelo telefone 3411 4288.